



/RO Nº 2

REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DO 5.º OFÍCIO

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO

Gisele Serra Barbosa

Valide aqui a certidão.

MATRÍCULA

39.310

FICHA

01Campo Grande, **09/04/2009**

IMÓVEL:- **LOTE DE TERRENO DETERMINADO SOB Nº 02 (DOIS), DA QUADRA Nº 08 (OITO), DA "VILA NILZA"**, nesta Capital, medindo 12,00 metros x 32,00 metros, perfazendo a área total de 384,00 metros quadrados. Limitando-se: Frente para a Rua Mende Sá; Fundos com área reservada; do lado direito com lote 01 e do lado esquerdo com lote 03. **PROPRIETÁRIO: VALDEMAR PORTO DE QUADROS**, brasileiro, solteiro, maior, industrial, CPF nº 421.137.761-20, residente e domiciliado na Rua Santa Rosa, nº 419, Bairro Santa Luzia, Campo Grande-MS. **REGISTRO ANTERIOR:** Originária da matrícula nº 99.357, Lvº 02 da 1ª CRI local. Emolumentos: Isentos nos termos do art. 16 da lei 3.003/2005. Campo Grande-MS, 09 de abril de 2009. **DOU FÉ:**

R.01-M.39.310**P.61.775-02/04/2009**

RÉU: VALDEMAR PORTO DE QUADROS. AUTOR: MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS. TÍTULO: Penhora. **FORMA DO TÍTULO:** Mandado de Intimação do Registrador do CRI, extraído dos autos nº 001.03.062198-5 de EXECUÇÃO FISCAL MUNICIPAL, expedido pelo Drº Manoel Mendes Carli, Juiz de Direito da Vara de Execução Fiscal da Fazenda Pública Municipal, em 09/03/2009. **VALOR:** Não Consta. Emolumentos: Isentos, nos termos do art. 16 da Lei 3.003/2005. Campo Grande-MS, 09 de abril de 2009. **DOU FÉ:**

AV.02-M.39.310**P.63.629-24/06/2009**

Procede-se esta averbação, nos termos do Mandado de Cancelamento de Penhora, extraído dos autos nº 001.03.062198-5, expedido pelo Dr. Manoel Mendes Carli, Juiz de Direito da Vara de Execução Fiscal da Fazenda Pública Municipal, da Comarca de Campo Grande-MS, em 09/06/2009, para fazer constar o **CANCELAMENTO DA PENHORA** registrada sob nº 01 desta matrícula. Emolumentos: Isentos, nos termos do art. 16 da Lei 3003/2005. Campo Grande-MS, 30 de junho de 2009. **DOU FÉ:**

AV.03-M.39.310**P.172.018-04/06/2020**

Procede-se a esta averbação, nos termos do Formal de Partilha extraído dos autos nº 0840443-54.2017.8.12.0001, de Inventário, expedido pelo Dr. Paulo Henrique Pereira, MM. Juiz de Direito da 3ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Campo Grande-MS, em 28 de junho de 2019, para constar que **VALDEMAR PORTO DE QUADROS** convivia maritalmente, desde 1984, com **MARIA CONSUELO MELO PEREIRA**, brasileira, viúva, CI/RG nº 324.225 SSP/MS e CPF nº 785.938.751-49; e que, em 13/09/2014, **VALDEMAR PORTO DE QUADROS** veio a **ÓBITO**, conforme Certidão de Óbito, matrícula nº 062000 01 55 2014 4 00147 099 0043949 82, da 2ª Circunscrição de Registro Civil das Pessoas Naturais desta Capital, cuja fotocópia fica arquivada nesta Serventia. Emolumentos: R\$ 44,00. FUNJECC (10%): R\$ 4,40. FUNJECC (5%): R\$ 2,20. FUNADEP (6%): R\$ 2,64. ISSQN (5%): R\$ 2,20. FUNDEPGE (4%): R\$ 1,76. FEADMP/MS (10%): R\$ 4,40. SELO: R\$ 1,50. Selo digital

continua no verso

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/L9VQN-DLUF6-ATVFW-ATTA7>



Valide aqui a certidão.

REGISTRO

39.310

FOLHA

01V

Campo Grande, **29/06/2020**

ADI29089-593-NOR. Campo Grande-MS, 29 de junho de 2020. **DOU FÉ:**

Mello

R.04-M.39.310

P.172.018-04/06/2020

TRANSMITENTE: ESPÓLIO DE VALDEMAR PORTO DE QUADROS, CPF nº 421.137.761-20 (Hash: 45b8.708c.3b12.4fd3.8d0c.c1a5.b8ba.abd4.e7ce.3938)

ADQUIRENTES: **MARIA CONSUELO MELO PEREIRA**, brasileira, secretária, viúva, CI/RG nº 324.225 SSP/MS e CPF nº 785.938.751-49, residente e domiciliada na Rua Mem de Sá, nº 140, Bairro Nossa Senhora das Graças, Campo Grande-MS (50% do imóvel); **CAMILA DE FÁTIMA PEREIRA PORTO**, brasileira, do lar, CI/RG nº 1.476.715 SSP/MS e CPF nº 015.951.001-56, casada, residente e domiciliada na Rua Mem de Sá, nº 100, Bairro Nossa Senhora das Graças, Campo Grande-MS (12,5% do imóvel); **SUELEN PEREIRA QUADROS ZANCHET**, brasileira, do lar, CI/RG nº 1.698.886 SSP/MS e CPF nº 032.614.261-44, casada com **VITOR HUGO DANTAS ZANCHET**, CPF nº 021.660.571-79, residentes e domiciliados na Rua Monsenhor Sarrion, nº 777, Jardim Aero Rancho, Campo Grande-MS (12,5% do imóvel); **DOUGLAS GILSON PEREIRA QUADROS**, brasileiro, autônomo, solteiro, CI/RG nº 1.697.208 SSP/MS e CPF nº 032.486.711-57, residente e domiciliado na Rua Mem de Sá, nº 140, Bairro Nossa Senhora das Graças, Campo Grande-MS (12,5% do imóvel); e **KAROLINE PEREIRA DE QUADROS**, brasileira, estudante, solteira, CI/RG nº 2.069.106 SSP/MS e CPF nº 065.378.771-56, residente e domiciliada na Rua Mem de Sá, nº 140, Bairro Nossa Senhora das Graças, Campo Grande-MS (12,5% do imóvel). **TÍTULO:** Herança (100% do imóvel). **FORMA DO TÍTULO:** Formal de Partilha extraído dos autos nº 0840443-54.2017.8.12.0001, de Inventário, expedido pelo Dr. Paulo Henrique Pereira, MM. Juiz de Direito da 3ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Campo Grande-MS, em 28 de junho de 2019. **VALOR:** R\$ 81.565,72 (oitenta e um mil quinhentos e sessenta e cinco reais e setenta e dois centavos). Emolumentos: R\$ 347,00. FUNJECC (10%): R\$ 34,70. FUNJECC (5%): R\$ 17,35. FUNADEP (6%): R\$ 20,82. ISSQN (5%): R\$ 17,35. FUNDE-PGE (4%): R\$ 13,88. FEADMP/MS (10%): R\$ 34,70. SELO: R\$ 10,00. Selo digital AAC48224-151-CVD. Campo Grande-MS, 29 de junho de 2020. **DOU FÉ:**

Mello

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/L9VQN-DLUF6-ATVFW-ATTA7>

Documento assinado digitalmente por KATIUSCIA DA FONSECA LINDARTEVIZE e tjms.jus.br. Protocolado em 24/08/2023 às 10:53, sob o número WJEC23071336896 e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SA/JAT, em 24/08/2023 às 11:35. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0800169-90.2018.8.12.0105 e o código RU6gz3dv.



IMÓVEIS DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO

39310

José Paulo Baltazar Junior

Oficial

NUMERO
Valide aqui
a certidão.

FICHA DE CONTINUAÇÃO DA CERTIDÃO
PARA IMPRESSÃO DO CARIMBO

O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

3ª Circunscrição Imobiliária

José Paulo Baltazar Junior - Oficial

Avenida Ministro João Arinos, 453 - Chácara Cachoeira

Telefone (67) 3349-0197 - email: registro@3ricampogrande.com.br

Certifico que a presente certidão é reprodução autêntica da matrícula nº **39310**, extraída nos termos do parágrafo 1º do art. 19 da Lei 6.015/73 e que, **em relação ao imóvel objeto desta, existe título prenotado em 26/07/2023, sob n.º 209.524, com efeito de prioridade sobre posteriores no prazo 30 (trinta) dias.** Certifico ainda que, pela Lei Estadual nº 2.049 de 16/12/99 publicada no D.O./MS em 17/12/99, a competência para registro do imóvel objeto desta matrícula, passou a ser desta Serventia a partir 03/01/2000. Protocolo nº 372.607. Emolumentos: R\$ 29,00. Funjecc (10%): R\$ 2,90. Funadep (6%): R\$ 1,74. ISSQN (5%): R\$ 1,45. Funde-PGE (4%): R\$ 1,16. Feadmp (10%) R\$2,90. Selo: R\$ 1,50. Total: R\$ 40,65. **Selo AIU55064-019-NOR.** Campo Grande/MS, 23 de agosto de 2023 às 17:04.

Oficial / Escrevente Autorizado(a)

Consulte: <http://www.tjms.jus.br>

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/L9VQNDLUF6-ATVFW-ATTA7>